

RESOLUÇÃO N° 14/2003
(Publicada no Diário Oficial de 30 e 31/08/2003)

Ratifica a Resolução nº 05, de 08 de julho de 2003 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1100030010610,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 05, de 08 de julho de 2003, que revogou a Resolução de nº 03, de 17 de junho 2003 e prorrogou, até 31.03.2006, o prazo de carência para pagamento do financiamento do ICMS, concedido à COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL, através da Resolução nº 17/94 - PROBAHIA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2003.

OTTO ALENCAR
Presidente